



PORTARIA Nº 30 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão da Infância e Juventude da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão da Infância e Juventude da OAB/ES**, presidida pela Advogada **VANESSA BRASIL DA SILVA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.904.

Art. 2º - Nomear os advogados, **FABIO MARCOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.896; como vice-presidente, **JANNAYNA MACHADO DE OLIVEIRA MELO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.474; como Secretária Geral, **JAQUELINE BARCELOS NASCIMENTO ZATTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.304, como Secretária Adjunta, como membros os advogados; **HELLEN TIBURCIO TIAGO MARINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.796; **LAIS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.854; **MARCEL IVAN DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.301; **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660; **MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.690; como membra especial **JEVITA NASCIMENTO COUTINHO DA SILVA** e como membro honorário **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência